



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.610
 De 18 de agosto de 1989

Dispõe sobre abertura de
 Crédito Adicional Suple-
 mentar e dá outras provi-
 dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCz\$ NCz\$ 279.050,00 (duzentos e setenta e nove mil e cinquenta cruzados novos), suplementar as Dotações Orçamentárias vi-
 gentes e abaixo especificadas:

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	3.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.013	Junta de Serviço Militar	2.000,00
06.28.1662.014	Tiro de Guerra	5.000,00
06.30.1782.016	Corpo de Bombeiros	3.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01	PLANEJAMENTO URBANO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	10.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0242.020	Análise e Proc. de Dados	60.000,00
10.58.3232.023	Parcelamento e Uso do Solo	10.000,00
04	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	3.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.025	Serviço Protocolo e Arquivo	3.000,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
06.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA f1.02
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.034 Conservação de Imóveis 15.000,00
10.58.5752.035 Oper. Unidade Pré Moldados 5.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 20.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 6.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3252.037 Oper. Manutenção Usina de Lixo 5.000,00
10.60.3262.040 Manutenção Serviços Funerários 1.000,00
10.60.3282.041 Cons. Parques e Jardins 20.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.02 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.4282.050 Serviço de Pronto Socorro 50.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.03 ENSINO PRÉ - ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 79.942,50
4 1 2 0 Equipamento e Material Permanente 14.107,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.4272.059 Merenda Escolar 56.430,00
08.42.1902.060 Unidade Ensino Pré-Escolar 37.620,00

10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
10.01 DIVISÃO DE CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2462.062 Museu Histórico e Pedagógico 1.000,00

10.02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 5.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2282.069 Ginásios e Praças Esportivas 5.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).



091

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.03
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito)
de agosto de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 032, 033 e 034 do livro competente nº 28.
PROCESSO Nº 1890/88 - "PC"